ANO 7.º — Sexta-feira, 12 de Junho de 1914 — NUMERO 326

O DEMOCRATA

(AVENÇA)

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSINATURAS (pagamento adiantado)

Ano (Portugal e colónias) . . . 1$20
Semestre . . . $60
Brasil e estranjeiro (ano) moeda forte . . . 2$50
Avulso . . . $02

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, R. Direita, n.º 54

DIRECTOR E EDITOR — ARNALDO RIBEIRO

Propriedade da Emprêsa do DEMOCRATA

Oficina de composição, Rua Direita—Impresso na tipografia de José da Silva, Praça Luís de Camões

A extinção do Senado

"Um corpo legislativo só, a legislar só,"

Na sessão de 5 de Abril de 1838, no discurso sobre o projecto da constituição daquele ano, e que é a profissão politica do avançado liberal e incomparavel tribuno José Estevam, defende este a seguinte doutrina de direito constitucional e em que resume a sua monarquia, o seu govêrno representativo:—*juiz só, a julgar só; um rei só, com ministros responsaveis, a executar só; um corpo legislativo só, a legislar só.*

Na verdade via muito longe aquele magnanimo coração, aquele alto espirito, quando ha 76 anos afirmava, com uma profunda convicção:—*um corpo legislativo só, a legislar só.* Tão consentania é esta afirmação ao espirito juridico da época e tão conforme aos principios de uma verdadeira democracia que, depois de quasi quatro anos de Republica, o partido republicano, o mais forte e unido, perfilhando a doutrina daquele grande politico, inseriu no numero das suas mais importantes resoluções—a extinção do Senado:—*um corpo legislativo só, a legislar só.*

O congresso da Figueira da Foz de que fizéram parte abalisados jurisconsultos, considerados publicistas, em dia com as teorias mais avançadas de direito constitucional, não se dedignaram de subscrever á doutrina tão desassombradamente proclamada e defendida por aquele já então iluminado e profético espirito, que não tinha a experiencia de 76 anos a mostrar-lhe a inutilidade de uma segunda câmara!

Houve já na discussão da Constituição quem tenazmente e com sólidos argumentos se opuzésse á criação de um Senado, que só tinha a ampara-lo a força da tradição; no entanto ainda vem muito a tempo a resolução do congresso realisado na Figueira, que depois de longa e variada argumentação, terminou por abolir o Senado que mais não tem sido do que uma instituição inutil e até nociva, não servindo mais do que para entravar a acção parlamentar e inutilisar a iniciativa da câmara dos deputados. Na verdade, sendo os membros das duas câmaras de eleição popular, mal se compreende, a não ser por um puro artificio, que o Congresso se subdivida, por uma especie de geração espontania, dando origem a dois corpos legislativos. Ainda no antigo regimen, atentos uns cértos predominios sociais, se podia, de algum modo, defender a existencia da câmara dos pares que representava as classes conservadoras—cléro e nobrêsa; hoje em pleno desenvolvimento de instituições democraticas, em que a eleição é a origem de todos os poderes, o Senado é uma excrescencia que deve ser amputada na proxima revisão da Constituição. E' um trambolho que deve ser eliminado, pois além de não ser economico, é anti-juridico.

A curta experiencia de quasi quatro anos mostrou que ele só tem servido para impedir a marcha pacifica e laboriosa do regimen parlamentar.

Um corpo legislativo só, a legislar só—como queria José Estevam.

Centro Democratico Tomarense

O director do *Democrata* recebeu da comissão instaladora deste centro um honroso oficio de saudação ao jornal com reiterados protéstos de solidariedade, que, muito e muito reconhecidos, agradecemos.

Acacio Simões

Procedente da provincia de Angola onde faz parte duma importante casa comercial, chegou no dia 10 a Lisboa este nosso presado amigo e velho republicano a quem esperamos abraçar dentro em pouco nésta cidade.

Anticipadamente lhe dâmos as bôas vindas congratulando-nos com o seu feliz regresso.

As eleições

O *Dia*, aquele nauseabundo orgão dos delapidadores dos dinheiros publicos, discreteando ha dias sobre o proximo acto eleitoral, escreve:

«E' preciso estabelecer por toda a parte, de provincia em provincia, uma forte corrente de abstenção eleitoral. Dentro da legalidade não pódem atacar-nos porque o façamos e pois que... preto não quer fava, dá-se fava a preto!

Apavora-os a abstenção?

Unamo-nos para generalisa-la!

Quem não a seguir passou a linha, ficou republicano. Está no seu direito e nós tambem no de lhe não tomarmos como válido... o bilhete de volta. Foi e por lá fica. Nem é dificil desde que a abstenção se organise por todo o país, saber-se, concelho por concelho, quaes dos que se intitulam monarquicos tenham dado sobrepticiamente os temperos para o guisado do carneiro eleitoral republicano.»

Pois vamos lá vêr isso: quem são os monarquicos... que se absteem e quem são os republicanos que concorrem ás urnas.

Devem ser interessantes as conclusões tiradas depois da batalha pelo *Dia*...

Como tudo que escorre da penna venenosa do famelico sr. das lamas do Nyassa...

ANTIGAMENTE...

Portugal posto a saque pela monarquia

Exemplos frisantes de desonestidade

Porque se torna necessario partir a dentuça aos mastins, que tendo dado as mais exuberantes provas de incapacidade governativa no tempo em que estavam senhores dos sêlos do Estado, se atrevem, com inaudito descaramento, a censurar a obra de reconstrução nacional iniciada pela Republica, publicâmos a seguir um oficio enviado ao sr. ministro das finanças pela comissão encarregada em 1910 de proceder a uma sindicancia á direcção geral da tesouraria, por onde aquilatada fica a moralidade dos adeptos do regimen deposto representado pelo homem dos assucares e quejandos petroleiros que o acompanham na sua furia contra as instituições.

E' disto, destes documentos que a Republica precisa trazer a público quanto antes para que confundidos sejam os da cambada realista pelo conhecimento das suas malas artes na escamoteação do país.

Leia-se, pois, este sudário:

Ex.mo sr. ministro das finanças

Nomeados por v. ex.ª para procedermos a uma sindicancia á tesouraria geral do ministério, iniciámos os nossos trabalhos em 14 de novembro.

Determinou v. ex.ª que apurassemos tudo quanto constasse das relações entre a extincta casa real e o tesouro. Néssa conformidade procedemos, averiguando, decorridos alguns dias de pacientes a dificeis investigações, que as pessoas da familia real não receberam apenas dinheiro por conta de adeantamentos e suprimentos pelo ministério da fazenda. A' comissão parlamentar eleita em 3 de junho de 1908 e á comissão especial, criada pela lei de 3 de setembro e nomeada em 1 de outubro do mesmo ano, não foram enviados todos os documentos indispensaveis para se efectuar uma rigorosa liquidação de contas. Essas comissões receberam muitos processos para estudo; mas não receberam todos.

O dinheiro para as pessoas reaes não saíu apenas sob as rubricas de *adeantamentos e suprimentos pelo ministério da fazenda.* E' o que já conseguimos averiguar. Na organização de grande numero de processos o director geral da tesouraria procedeu com metodo digno de registo, documentando-os com bilhetes, cartas, oficios e telegramas de diversas procedencias; mas os das comissões a que aludimos não conheceram tudo. Entretanto, depois de um rapido exame, pudemos desde já afirmar serem muitos os expedientes adoptados para a saída de dinheiro do tesouro, de maneira a não ser conhecido com facilidade o seu destino.

Se durante anos pudéssemos entregar-nos a este trabalho, encontrariamos sempre coisas novas, porque a imaginação dos que desorganisaram as finanças portuguêsas, em proveito dos privilegiados, era sobremaneira fertil.

V. ex.ª vai ter a confirmação do que dizemos nos exemplos que passamos a citar. A familia real recebeu dinheiro por diversas rubricas.

Vejâmos: Abono á rainha D. Maria Pia:

Fica autorisada a direcção geral da tesouraria a abonar ao sr. duque de Loulé as somas de que este carecer até á quantia de sete contos de reis, para ocorrer ao despacho e direitos de objectos de prata, comprados por sua magestade a rainha a sr.ª D. Maria Pia, saindo esta despeza provisoriamente do *Saldo de receita proveniente da emissão de bilhetes do tesouro.* Paço, 10 de março de 1894.—(a) *Hintze Ribeiro.*

Adeantamento de 800 libras esterlinas ao rei D. Carlos:

Fica autorisada a direcção geral da tesouraria a mandar pôr á disposição de sua magestade el-rei na casa Coutts & C.ª, de Londres, a quantia de oitocentas libras sterlinas—escriturando-se este abono na conta de *Diferenças cambiaes* visto ser despeza de representação.—Paço, 6 de novembro de 1902.—(a) *F. Matoso Santos.*

Adeantamento ao infante D. Afonso: Quando o rei D. Carlos foi em visita oficial ao presidente da Republica Francêsa, recebeu o infante D. Afonso o adeantamento par esta fórma ordenado e escriturado:

Fica autorisada a direcção geral da tesouraria a abonar á casa de sua alteza o sr. infante D. Afonso a quantia de dezesete mil francos em c| de *Visita ao presidente da Republica Francêsa.*—Paço, 8 de novembro de 1906.—(a) *Manuel Afonso de Espregueira.*

Adeantamento á casa do rei Carlos, escriturado, como vários outros, sob a rubrica *reaes cavalariças*:

Fica autorisada a direcção geral da tesouraria a abonar á repartição das reaes cavalariças a quantia de doze contos de reis como adeantamento á casa de s. m. el-rei a liquidar oportunamente.—Paço 20 de julho de 1903.—(a) *Antonio Teixeira de Souza.*

Abono á administração da fazenda da casa real:

(Carta)—Ministério do reino—3.ª repartição da direcção geral da contabilidade publica—24 de dezembro de 1900.—Meu ex.mo amigo e colèga.—O portador é o ex.mo sr. Henrique Nuno de Souza, tesoureiro da administração da casa real, que vai receber a quantia de um conto de reis, conforme combinei ha pouco com v. ex.ª—Com muita consideração e estima.—De v. ex.ª am.º e colèga obg.º—(a) *Alfredo de Castro.*

Fica autorisada a direcção geral da tesouraria a abonar á administração da fazenda da casa real a quantia de um conto de reis para compensação de despezas de ordem publica feitas no Porto por ordem de s. m. el-rei.—Paço, 24 de dezembro de 1900.—(a) *F. Matoso Santos.*

Ordem de operações de tesouraria.—Ministério da fazenda.—N.º 1:180—1900, dezembro, 20.—Rs. 1:000$000.—Pela presente fica autorisada a saída de *um conto de reis* que, por despacho ministerial de 24 do corrente, foi mandado pôr á disposição do ministério do reino em conta da importancia que oportunamente se liquidará para despezas de beneficencia publica do producto de receita de emolumentos de passaportes em relação ao ano que decorre de 1 de fevereiro de 1900 a 31 de janeiro de 1901, conforme nota recebida da direcção geral da contabilidade publica (Processo 6:815, livro 71).—Cobrando-se recibo e escriturando-se em c| de *Emolumentos de passaportes.—Carta de lei de 23 de abril de 1896.*—Pelo ministro—(a) *Luiz Perestrelo de Vasconcélos.*—Sr. tesoureiro geral do ministério da fazenda

(Recibo)—Ministério da fazenda—Ordem de pagamento 1:180—1900-1901—Reis 1:00$000, liquido a receber 1.000$000.—Recebi do Banco de Portugal, como caixa geral do Estado, a quantia de um conto de reis, em conformidade do despacho de 24 do corrente, ficando em poder do mesmo Banco a quantia de ———$———reis, importancia, dos descontos acima mencionados. E declaro que rubriquei o talão deste recibo.—Lisboa, em 26 de dezembro de 1900—(a) Henrique Nuno de Souza, tesoureiro pagador da casa real (sobre um sêlo de 200 reis).

Subscrições:

Entre os despachos mandando entregar dinheiro á casa real encontrámos o seguinte que é elucidativo:

Fica autorisada a direcção geral da tesouraria a abonar á administração da fazenda da casa real a quantia de oitocentos mil reis *para reembolsar o chefe do Estado* da soma com que contribuiu para as familias dos inundados em Ponta Delgada.—Paço, 30 de novembro de 1890.—(a) *Hintze.*

Por estas simples indicações já v. ex.ª póde vêr que, dinheiro saído para pessoas da familia real, foi escriturado sob as seguintes rubricas:

Adeantamentos pelo ministério da fazenda.
Suprimentos com o ministério da fazenda.
Saldo da receita da emissão de bilhetes do tesouro.
Diferenças cambiaes.
Viagens oficiaes ao estrangeiro.
Reais cavalariças.
Emolumentos de passaportes.

Tambem v. ex.ª terá notado que o rei D. Carlos foi reembolsado de uma quantia com que concorreu para determinada subscrição. O caso citado não é unico.

Quizémos dar estes esclarecimentos a v. ex.ª, propondo-lhe que os torne publicos, para que todos possam ficar sabendo que o trabalho da comissão tem de ser demorado, visto como, para aclarar a verdade, resolvemos examinar documento por documento a partir de 1 de julho de 1889 até á quéda do antigo regimen, confrontando-os com os livros de tesouraria, e organizar uma escrita nossa, porque, a cada passo, se nos deparam surprezas como esta que vamos apresentar a v. ex.ª:

Em 31 de julho de 1902 a Direcção Geral da Tesouraria fez entrar, pela guia n.º 33, passada sob a rubrica de *Baring em c| com o tesouro*, um saque de lb. 2:000 (reis 9:000$000 ao cambio par), representativo de um pagamento de ordem do rei D. Carlos, pelo qual foi debitada a c| do tesouro com o referido banqueiro, nos termos da ordem de operações de tesouraria n.º 1:066.

Na escrita das Caixas Centrais aparece, em 30 de julho de 1902 (um dia antes), lançada na conta de *Adeantamentos de despezas pelas leis de desamortisação*, a saída de 9:000$000 reis pela citada ordem n.º 1:066. Ora sucede que a ordem n.º 1:066 só foi passada em 28 de outubro de 1902 e é concebida nos seguintes termos:

Ministério da Fazenda.—Direcção Geral da Tesouraria—1902—Outubro 28—Reis 9:000$000. Pela presente fica *legalizada* a saída da quantia de nove contos de reis, correspondente a lb. 2:000, importancia entregue por Baring Brothers a Coutts & C.ª, em julho ultimo. Escriturará em c| de *Adeantamentos pelo ministério da fazenda.* Pelo ministro—(a) *Luís Perestrelo de Vasconcélos.*—Sr. tesoureiro geral do ministério da fazenda.

Examinada a conta de *Adeantamentos pelo ministerio da fazenda* não encontrámos naquéla data, nem por perto, escriturada a quantia de que se trata, concluindo-se, portanto, que o pagamento de lb. 2:000, ordenado por esta rubrica, foi levado á conta de *Adeantamentos de despeza pelas leis de desamortisação.*

Deste erro, acidental ou proposítado, resultou que tendo a quantia saido por adeantamento ao rei D. Carlos, em cumprimento do despacho ministerial de 24 de maio de 1902—(Processo 13:272, L.º 72), firmado por F. Matoso Santos, não foi dado conhecimento dele ás comissões de inquerito parlamentar e especial no começo indicadas, pois não se vê mencionado nos relatorios daquélas comissões.

O facto apontado autorisa-nos a supôr que outros erros de escrita se praticaram, que importam omissões da verdade, mas, como v. ex.ª vê, só um demorado exame poderá destruir esta nossa conjectura.

Lisboa e sala da comissão de sindicancia á direcção geral da tesouraria, 2 de dezembro de 1910.

Nem assim

Unha Junior, que de proposito veio ha dias de Coimbra para nos *bater*, como aí anunciou aos quatro ventos, mas que, todavia, foi com uma *aza* derrubada pela força das circunstancias, *Unha Junior*, diziamos, fez agora inserir no orgão dos *pardos* da Vera-Cruz uma especie de atestados pelos quais o Directorio do Partido Republicano Português e os seus colégas da comissão distrital politica de Aveiro mostram estar de acordo com a conduta do seu correligionario.

Nem outra coisa era de esperar desde que se trata do *intemerato* paladino, que come figados de leão e digére á maravilha, afastado dos trabalhos partidarios por uma imposição vexatoria e degradante, tudo o mais que essa situação lhe proporciona. Franquêsa, franca! No entanto o quadro não ficará completo sem que nós, **nós**, ouçam bem, para aqui trasladêmos as *démarches* vergonhosissimas que aí se fizéram junto de **autenticos monarquicos** para a efectividade duma escandalosa negociata e que não foi levada a efeito exatamente porque, avisada a nossa opinião, a isso nos opozémos, prometendo torna-la publica nas colunas deste jornal. E então se verá, quando resolvidos estejâmos a isso, de que estofo saíu o *intemerato paladino* dos atestados, que come figados de leão, e de Coimbra veio, *de proposito*, para nos *bater*, como anunciou aos quatro ventos, só porque não deixámos passar despercebido o que tanto empenho havia em ocultar.

Muito ha que vêr e... conhecer...

O Democrata, vende-se em Lisboa na *Tabacaria Monaco*, ao Rocio

Caixa Economica de Aveiro

Recebemos o relatorio da gerencia de 1913 desta util instituição local fundada por Nicolau Anastacio de Benttencourt em 1858 e que é hoje um dos melhores estabelecimentos de credito do país.

Agradecimentos.

O arroz... doce

—=(*)=—

Na organisação das várias tentativas para movimentos revolucionarios tendentes, dizem á restauração monarquica, os restos da seita quê então devorou o país transformando-o numa verdadeira *Falperra de manto e corôa,* tem estabelecido diversas senhas com que os dirigentes principaes se entendem e conhecem.

Duma vez—e foi a mais notada pela sua originalidade—a senha era o *casamento da Beatriz!*

A *Beatriz* significava a monarquia e o *casamento* equivalia á sua implantação entre nós.

Assim, chegaram a trocar-se telegramas e outras especies de comunicações marcando e prevenindo o dia para o *casamento da Beatriz!*

A rodilhona da *Beatriz,* porém, que em todos os tempos não passára duma velha e repelente mejéra, mais uma vez engrolou o noivo e os convidados e deu com os burros na agua com tão escandalosa maneira que os mais minuciosos compromissos e insignificantes particularidades das negociações para o *acto,* foram do conhecimento publico e produziram farta gargalhada por esse mundo fóra.

Para os que de *gingeira* conheciam a porca da *Beatriz,* tiveram para o caso o significativo sorriso de quem se não deixa ir no embrulho e joga de porta; para os que, porém, esquecendo-se do anexim que *mais vale um passaro na mão que dois a voar,* se persuadiram de que a *Beatriz* casava e apanhariam melhores amendoas do que aquelas que a Republica, na sua vasta e reconhecida generosidade, lhes tem dado, a decepção chegou até a ser dolorosa!

Para que a descrença entre os patetoides ainda susceptiveis não se extinguisse por completo, atenuou-se o fiasco afiançando-se-lhe que se a *Beatriz* não chegou a dar o nó... fôra por várias traições e mais coisas correlativas que prejudicaram o momento do grande triunfo, sem contudo impedir que fosse aguardada a hora feliz da redenção, casando-se, a valer, a desvergonhada, que, diziam em ar complacente entre si os grandes marechaes, se ter, na verdade, relaxado em demasia!

Correndo foi, porém, o tempo e a rapariga, a *Beatriz,* ia já de escantilhão no declive fatal do seu futuro—rivalisando com as suas congenéres na especie galinacea—quando Manécas, batendo em todas as portas de gente rica, bonita e de sangue azul e em todas elas ouvindo—Manécas, no!—se internou pela Prussia dentro e lá, esquecendo a *Beatriz* por um lado e a Gaby por outro, conseguiu bradar—Victoria!—victoria que mais tarde se transformava num verdadeiro desastre!!!

A historia universal não regista facto de tal natureza, que tão intensamente abalasse o pudor e a dignidade duma... noiva de sangue azul!

O Manécas... alonso, contaminado pelos males da *Beatriz* e pelos microbios *Gabynianos,* assolára o leito nupcial transmitindo o mal, com uma inconsciencia unica ou um cinismo de preversidade sem igual!

O formidavel escandalo e a inegualavel vergonha avassalou o mundo, invadiu a imprensa da mais alta cotação e estoirou como uma bomba nas cavaqueiras amenas das familias reinantes e dos ex-colégas do *emerito...* destronado.

Os numerosos e verdadeiros subditos daquele novo rei da... Gafanha, embuchados com a gráve situação creada pela doença repentina da princeza Vitoria, cêdo esfregaram as mãos porque apareceu um velho e dedicado comparsa—o marquez de Lavradio—medico á ultima hora, afirmando que o encomodo dos nubentes não passava duma simples e assás conhecida defluxeira eclesiastica, em via já de restabelecimento sem mais aquelas!...

De resto, envenenadas invenções dos inimigos do velho regimen...

Contudo manifestou-se um pronunciadissimo descontentamento entre as temiveis hostes realengas e foi quasi cousa assente escolher outro noivo para a *Beatriz,* que, dia a dia, diziam os partidarios das bodas, mais se tornava necessario *imparar,* a pobre rapariga, que já dava o braço á *Trailheira,* conhecida gatuna de forasteiros a quem estava destinada a missão de embrulhar o Cristão, de Vagos, desanuviando-lhe o... espirito e limpando-lhe a carteira com o respectivo miolo—uns escorridos cem escudos para a passagem e mais despezas de transporte até ao Brazil.

Enfim, eram lições de antiga escola!

Assim a *causa,* em vista de taes considerandos, sofreu um novo e vigoroso embate; amiudaram-se as reuniões secretas sem receio. Receio porquê?

A amnistia estava dada, o Homero distante, um grandissimo numero de dedicados amigos do regimen, incluindo o que tinha em tempos partilhado com o seu chefe, no extinto convento de Jesus, da assás e nunca esquecida demonstração dos politicos de todo o concelho, passeavam pelas ruas; a cordealidade, sorridente, extasiava-se deante da sua propria obra—que motivos haveria para sustos?

Levantou-se funda divergencia, porém, nas sessões secretas.

Queriam uns o seu Manécas—com defluxeira e tudo; outros o Abruzzos, outros o Connaught e outros o *princez* D. Duarte, autentica vergontea do miguelismo, que é como quem diz, cacete numa das mãos e na outra a... corda da forca!!!

Não houve meio de harmonisar as partes.

Cada um puchando para o seu lado foi engrossando, contudo, o numero de adeptos apologistas do Manécas.

Mãos á obra!

A *Beatriz* foi chamada á barra. Declarou que sim, que tanto se lhe dava... aludiu vagamente ao estado *gripal* do noivo, o qual poderia não estar completamente curado... Mas... a época era quente e nada mais facil que a agitada, embora triunfal estrada nos novos reinos, produzir uma recaída!...

Observaram á judiciosa lembrança da *Beatriz* que por esse lado descançasse. O rapaz era logo posto á sombra—mal pizasse terras portuguêsas—e assente isto passou-se a marcar o dia para o ambicionado enlace e a confeccionar o *ménu.*

Ficou a cousa marcada para uma... noute das da semana passada. E, assim, determinada a hora precisa, preparou-se a paparóca e, entre outros pratos, os gulosos pediram *arroz... doce!*

O *arroz... doce* era a senha escolhida para se referir os acontecimentos sem receio de ser descoberta a malhoada! Mas vae de aí, uns descuidados, carregam as travéssas de muita canela, satura-se a atmosfera do aroma comprometedor, os curiosos metem o bedelho, o pessoal da cosinha assusta-se, a policia prepara-se para assaltar a cópa, os dirigentes da função somem-se, no seu louvavel costume, a *Beatriz* ausenta se para parte inserta e eis que as malditas bodas mais uma vez se adiam sem época determinada...

Maldito azar e maldito *arroz... doce!...*

A POLICIA

—=(*)=—

Alternada com o *Camaleão,* a *Lucta* tambem se permite falar da nossa policia pois ali foi despejar a bilis do seu despeito o *adonis* que traz entalado nos gorgomilos o pseudo-roubo duma sopeira cujo procésso o sr. comissario enviou ao tribunal como lhe competia e era do seu dever em vista da gravidade das declarações. Mas o *adonis,* correspondente da *Lucta* e inspirador do *Camaleão* é que não queria isso. Convinha-lhe mais que o procésso não seguisse e daí o atirar-se ao comissario embora intimamente esteja convencido—se é que tem consciencia—da injustiça com que o pretende atacar. E péde um inquerito ao sr. governador civil, o *adonis!* Ora tira lá o cavalo da chuva... Inquerito porquê e para quê? Para provar que o comissario só cumpriu a lei? Mas ele desde que está no logar não tem feito outra coisa. Contudo não agrada ao correspondente da *Lucta,* não agrada ao *Camaleão!* Nem admira. Desde que deu ordem para que fossem estrictamente observadas as posturas que não permitem que os cães andem desaçamados pelas ruas, caiu no desagrado de muitos...

MAURA, filho

—=(*)=—

Ha dias bateu-se em duelo, na Hespanha, um filho do antipatico chefe do partido reaccionario hespanhol. Com certêsa aquele paladino dos brios do seu ilustre progenitor ha-de ser um moço ilustrado, talvez com um curso superior, e a concomitante prosapia de futuro vulto de importancia na politica do seu país.

Resam as cronicas que o assomado rebento de Maura, depois de arriscar a pele no duelo, foi pedir perdão do horrendo crime ao bispo de Madrid, que o *esclarecido* espirito daquele moço aprendeu a considerar como representante de Deus, na terra, em cuja existencia tambem lhe ensinaram a crêr, e ele não discute, porque é um grande pecado.

Se um cretino ha 100 anos fizésse aquela tristissima e deprimente figura, tal procedimento não nos causava estranhêsa; mas agora, que um moço da boa sociedade madrilena, em pleno seculo XX, num meio culto, dê provas manifestas de tão subalterna carolice, é caso para morrer de nôjo e tremer pela sorte da nossa visinha Hespanha que, para vergonha sua, regista perante o mundo civilisado exemplares daquela natureza com esperanças a serem um dia os mentores dos seus destinos.

Não é debalde que uma nação dá guarida no seu seio á infame quadrilha de Jesus, e suporta milhares de frades e freiras que são o cancro de alguns restos de vitalidade que, bem aproveitados, poderiam engrandecer o visinho reino.

Em face de um tal predominio reaccionario, não admira que um filho de Maura ajoelhe deante do bispo de Madrid, que é para ele o representante de Deus, e que o grande apostolo Ferrer fosse executado em condições que provocaram os protéstos de todo o mundo civilisado...

Uma cousa está á altura da outra!

JUSTO

A comissão concelhia dos bens do Estado com séde em Aveiro, informou o ministerio da justiça de que poderá e é de toda a conveniencia ser atendido o pedido feito pela câmara municipal para lhe serem concedidos o edificio da antiga Sè e a igreja da Vera-Cruz, cujas obras de reconstrução se acham paralisadas ha muitissimos anos, afim de no primeiro, onde nada existe de valor artistico ou historico, serem instalados o tribunal e a cadeia civil, atualmente em edificio absolutamente improprio duma capital de distrito, por acanhado, e ser adaptada a segunda a escolas se bem que melhor aproveitada sería para quartel, ginásio, hotel ou teatro em virtude das suas extraordinárias proporções.

Quanto á mudança do tribunal e cadeia para a Sé estâmos de acordo. Assim a câmara consiga o seu intento não esmorecendo deante das dificuldades que por ventura se lhe anteponham a esse empreendimento.

O ALMIRANTE RATO

Morreu no principio do mez em Coimbra o célebre almirante das esquadras do Mondego que de Manuel de Jesus Cardoso se tornou mais conhecido por *Almirante Rato* depois de ter sido investido nesse posto por ocasião dos hilariantes festejos do *Centenario da Sebenta* levados a efeito pela academia em 1899.

Ainda temos bem fixa na nossa retina a figura do antigo barqueiro, fardado de *almirante* e com o peito coberto de *veneras* á prôa do barco comandante da esquadra que tomou parte na revista naval, constituindo, sem duvida, esse o dia mais feliz de toda a sua vida pelas manifestações recebidas e a que o *Almirante Rato* correspondia com garbo, fazendo a continencia, sem se desconcertar, rodeado dos seus oficiaes, imponente, magestoso, unico!

E' mais um tipo popular que Coimbra perde e uma personagem a menos dessa comemoração onde a graça esfusiou, sem ser interrompida, durante uns poucos de dias, marcando indelevelmente na historia coimbrã a passagem de alguem com espirito, como foram os autores do *Centenario da Sebenta.*

IN ILLO TEMPORE...

—=(*)=—

Da *Alma Nacional,* de 24 de Março de 1910, artigo do sr. Antonio José de Almeida:

. . . .

«O regimen constitucional, na nossa terra, tem sido um alfôbre de crimes, por meio do qual vemos passando, agachados e traiçoeiros, traficantes de toda a especie.

Temos tido de tudo. De tudo. Temos tido o gatuno de repartição que chama a si, com a complacencia do chefe, as sobras que estão no cofre; o traficante que falsifica folhas de pagamento em proveito proprio; o devasso que arranja empregos por dinheiro; o bandalho que se serve da sua categoria politica para pedir dinheiro emprestado, caloteando quem lho empresta; o larapio de votos que exerce a sua industria por dinheiro ou por um emprego, o que vem a dar na mesma; o politiqueiro que por dinheiro perdoa multas, sonega custas ou deixa relaxar impostos; gatunos sociaes que falsificam generos de primeira necessidade, enriquecendo á custa da miseria da sua terra; directores de companhias que arvoram a falcatrua em regimen de vida legalisada, pelo estado; e, finalmente, os grandes ladrões do orçamento, salteadores da finança, saqueando a bolsa da nação em todas as encruzilhadas dos negocios publicos, e que, ainda por cima, traficadores e ovantes, com um gesto mobilisam a justiça e a policia, que metem na cadeia a vitima incauta que se deixou roubar.»

. . . .

Bons tempos eram esses em que o sr. Antonio José falava dessassombradamente.

Agora, porém, ocupa-se o chefe evolucionista em elogiar os defensores do regimen constitucional, que na nossa terra era um *alfobre de crimes,* não vá ás vezes diminuir o prestigio do grupo a que pertence...

Santissimo nome de Jesus!...

PELA IMPRENSA

Deu-nos a honra da transcrição do artigo—Congresso Republicano—publicado no n.º 323 do *Democrata,* o nosso presado confrâde de Fafe, *O Desforço,* a quem agradecemos.

=*O Povo do Norte,* de Vila Real, completou agora 23 anos.

Superiormente dirigido pelo sr. dr. Adelino Samardan, cometeriamos a maior das injustiças se não enviassemos ao ilustre confrâde as felicitações a que tem direito pela maneira desassombrada como desde o seu inicio vem defendendo os principios republicanos.

Muitos parabens, pois, e largas prosperidades.

=Egualmente felicitâmos o nosso coléga *O Povo,* bi semanario de Viana do Castélo, a quem as instituições devem da mesma sorte relevantes serviços prestados com a maior abnegação e desinteresse.

Carta de Africa

—=—

Beira, 15 de Maio

Acompanhado de sua esposa, partiu ontem a bordo do *Africa* com destino a Lisboa, e dali para Oliveira de Azemeis, o nosso amigo sr. José Lino Pires, escriturario da repartição de Fazenda.

— Tambem no mesmo vapor partiu para Lourenço Marques, onde conta demorar-se alguns dias, o nosso amigo e correligionario Joaquim Guedes de Pinho, presidente da Associação dos Empregados do Comercio e Industria da Beira.

— Parte em breves dias para a circunscrição de Sena, para onde fôra transferido, o nosso amigo e correligionario João Ferreira da Costa, escritorario da Secretaría Geral.

— Continua o mesmo escandalo com a pressão do *Marabú,* sobre a Direcção Geral das Obras Publicas.

Este *passarão,* que só deu para questionar com esta repartição, julga se em país conquistado e continua com as suas arremetidas sem que o governador lhe ponha o respectivo bridão.

Mas o governador o que trata de saber é quais são os empregados republicanos que existem na Companhia de Moçambique, para os perseguir em tudo quanto lhe seja possivel.

O celebre *Marabú,* ainda não deu mas foi com um individuo, que, saciado de o aturar, lhe désse o competente correctivo, porque, tudo que este faz, é apenas para nos deprimir, a nós, portuguêses.

Isto é revoltante!

— Segundo consta o governador mandou ha dias para os comilões da rua do Alecrim a bonita soma de 200:000$00, e para o hospital, abastecimento de aguas e material de incendios, sua ex.ª responde sempre que não ha dinheiro para tais melhoramentos.

Mas tudo isso se compreende: como está para ir embora, trata de mandar todo o dinheiro possivel para logo que chegue a Lisboa seja gratificado pelo Conselho de Administração.

— Diversos masmarros do concelho de Oliveira de Azemeis continuam com o seu grunhir desrespeitando as leis da Republica, sobretudo a da Separação.

Essa corja vil e nojenta, não perde as suas manhas de quadrupedes, sem que primeiramente a façam entrar na ordem.

E' açama-los e prende-los mais curto.

C.

Teatro Aveirense

Com uma casa repleta efectuou-se ontem a anunciada récita pela companhia de que faz parte a distinta actriz brazileira, Italia Fausta, a qual recebeu prolongadissimos aplausos no final de todos os actos da *Magda* em que desempenha o principal papel.

O publico ovacionou tambem os de mais artistas que entram na peça onde tanto brilham o talento e a vocação de Italia Fausta, consagrando assim o magnifico desempenho da *Magda* por eles.

* * *

Lucinda Simões, a grande e eminente actriz, tão querida da nossa plateia, vem a Aveiro na proxima quarta e quinta-feiras, dirigindo a excelente Companhia do Teatro do Gimnasio de Lisboa.

As peças escolhidas são a engraçada comedia de André Brun, **A Vizinha do Lado,** que este ano constituiu o maior sucésso da época teatral, chegando a alcançar 100 representações, e a notavel peça historica de Vasco de Mendonça Alves, **A Conspiradora,** em que Lucinda tem um dos seus melhores trabalhos.

O valor désta peça ninguem decerto desconhecerá, pois toda a imprensa da capital a elevou ás alturas duma das melhores obras da dramaturgia nacional.

A acção passa-se em 1830, e todo o guarda roupa feito sob os melhores figurinos da época, foi confecionado pela importante casa Amieiro, de Lisboa.

O elenco da Companhia é constituido, quasi todo, por artistas a que o nosso publico jámais deixou de regatear aplausos.

A assinatura é reservada até hojé á noute aos srs. assinantes da *tournée* Italia Fausta, e aberta ámanhã ao publico na *Tabacaria Reis,* aos Arcos.

Dr. Ernesto Pinto Basto

Na sua casa de Oliveira de Azemeis faleceu, no sabado, o sr. dr. Ernesto da Costa Souza Pinto Basto, que contava entre os seus conterraneos enumeras afeições provenientes da sua exemplar conduta, tendo desempenhado vários cargos publicos como fossem o de presidente da câmara daquele concelho, deputado em várias legislaturas, par do reino por direito de hereditariedade e govarnador civil de Aveiro por ocasião da estada no poder do partido regenerador chefiado por Hintze Ribeiro em 1900, deixando em todos esses logares vinculada a sua probidade incorruptivel, apanagio dos nobres sentimentos de que em larga escala era possuidor.

O sr. dr. Ernesto Pinto Basto ha muito que vinha sofrendo duma pertinaz doença produzindo o fatal desenlace profunda consternação em todos os seus amigos cujo numero era ilimitado no concelho a que pertence a linda vila onde exalou o ultimo suspiro.

A quantos o pranteam, mas especialmente a seu irmão, o sr. dr. Artur Pinto Basto, envia o *Democrata* sentidas condolencias.

Aos nossos assinantes de S. Thomé

a quem enviámos á cobrança os recibos de *O Democrata* **pedimos, afim de nos evitarem novas despêsas, o obsequio de os satisfazerem logo que sejam apresentados, o que muito agradecemos.**

OLIMPIADA

De 21 a 28 do corrente realisa-se na carreira de tiro de Lisboa a prova de tiro dos Jogos Olimpicos Nacionaes para o que estão convidadas todas as sociedades desportivas de Portugal a fazerem-se representar.

Sendo o fim destes jogos altamente patriotico, conta a secção de tiro dos Jogos Olimpicos Nacionaes com o concurso de todas as colectividades a quem se dirigiu visto terem de ser escolhidos dentre os concorrentes que mais se distinguirem aqueles que hão-de representar o nosso país na proxima Olimpiada internacional que terá logar no estrangeiro num dos proximos mezes.

Consta-nos que desta região concorrem alguns atiradores, que os ha e bem distintos.

EM MOÇAMBIQUE

OS SULTÕES

Colunas de tropas para fins reservados

Em 25 de Janeiro seguiu o sultão do Mossuril, José Augusto da Cunha, com outros oficiaes e uns trezentos homens de tropas regulares e com oito mil auxiliares, a fim de raziarem a região chamada dos namarraes, que já não são os que fizéram retirar Batista Coelho do posto da Naguema, a 15 kilometros do Mossuril, séde do sultanato daquéla região, onde está á testa da capitania-mór.

Este sultão desde 1901 que reside no distrito com bastante prejuizo dos *rendimentos* publicos.

A permanencia deste sultão no distrito está-se tornando perigosa, porque o governador Gregorio Ferreira não tem força moral para o fazer entrar na ordem.

E' urgente que estes magnates do tempo da outra senhora sejam retirados daqui sob pena dum levantamento para destronar estes vampiros, que continuam com mais favoritismo que dantes.

Agora, não vendo outra fórma de tirarem desforço, processam os cidadãos que os acusam, como sucedeu com a carta aberta do tiro do Lumbo em 28 de janeiro, por injuria; e como esta não admite prova, fui eu, o editor, condemnado em trinta dias de multa, remiveis a 200 reis por dia e custas e sêlos do procésso, o que tudo importou em reis 59$750, dos quaes um amigo se prontificou a pagar metade, para assim podermos continuar para o futuro sem ser tão custoso só a um.

Na ocasião do tiro no preto Amade, no Lumbo, em 28 de janeiro, foi instaurado um procésso ao sultão, mas esse procésso jáz no esquecimonto, pois assim o entenderam os que governam cá no burgo, e que para o tirarem das nossas vistas o mandaram para Lourenço Marques, para o fôro militar, aonde deve estar já arquivado, talvez por falta de provas, como é costume eles arranjarem em casos identicos, quando nele depuzéram testemunhas que provaram de mais como o caso se passou. Mas como isso envolvia o nosso sultão do Mossuril e mais todos os que o presenciaram e encobriram, foi abafado.

A raza agora feita a tal região dos namarraes foi para inglez vêr, porque os oficiaes, durante todo o tempo que por lá andaram, ocupavam-se a jogar as cartas nos postos por onde passavam.

Tudo o que ali se deu não tem a importancia que o governador Gregorio e o sultão lhe querem dar, para elogios receberem.

Tudo isto tem sido uma comedia constante, como sucedeu já em Angoche.

E' de urgente necessidade que a organisação militar do ultramar seja posta em pratica o mais bréve possivel, porque assim deixarão as provincias de ser o vasadouro dos famintos vampiros, que só pensam em arranjar-se, isto com rarissimas excéções.

No posto da Matibane déram-se várias irregularidades, em que a fazenda ficou roubada.

No do Ismarrimo tem-se dado a mesma coisa e ainda são espancados os soldados indigenas ao reclamarem a ração a que têem direito. Está neste posto o alferes Araujo, que tem lampada acêsa no sultanato.

A capitania-mór e o governador, de tudo têem conhecimento e tudo abafam.

As sindicancias são todas de compadres.

E' o que se tem visto desde longa data, neste distrito e provincia.

O governador poderá servir para tudo, menos para isto.

Ha outro posto onde se tem dado tambem mais abusos, mas tudo o sultão encobre e só depois de muito conhecido manda averiguar.

Nos postos, os rendimentos do imposto de palhota, dos bazares *(mercados)* e a ração dos indigenas dos vários destacamentos têem estado a saque.

Ha oficiaes que mandam fazer casas cobertas de palha, pelos soldados, a titulo de uso proprio e que depois vendem aos negociantes asiaticos.

E são estes os moralisadores que de longa data nos tem mandado a metropole!

Nas edilidades os respectivos capitães-móres dispõem de dezenas de contos de reis dos contribuintes.

Em compensação não ha estradas, não ha nada!

A do Mossuril, Memba e Angoche tem sido um maná para o sultão, mas como visse que a do Mossuril era a que mais rendia por isso não descançou enquanto lá se não encaixou.

As colunas organisadas são todas para comedela dos agaloados, que até comem de graça e ás praças descontam os auxilios!

Não terão todos o mesmo direito?

Anibal de Carvalho

Uma carta aberta

Ao Ex.mo Sr. Juiz de Direito da Comarca

Para V. Ex.a, a cujo caracter de integerrimo magistrado prestamos sincéra homenagem, apelamos hoje a fim de que a justiça não seja sempre nésta terra uma palavra vasia de sentido e uma ficção o principio da egualdade perante a Lei, que tornar-se-ha odiosa quando a severidade das suas disposições caír inflexivel apenas sobre aqueles que não teem a protegel-os um passado de impunes infamias mesclado de crimes de toda a ordem.

O facto que vamos referir revela bem a completa ausencia de sentimentos humanos no monstro que o praticou e, francamente, tambem não depõe muito em favor dos que, presenceando-o, a ele se não oposeram, como lhes cumpria não só por dever de solidariedade com a especie, mas ainda em razão das funções publicas que exercem.

Mas entremos decididamente no assunto:

Para pouca gente nésta cidade será já agora novidade que no dia 28 do mez de janeiro findo o celebrado capitão-mór de Mossuril, José Augusto da Cunha, achando-se no Lumbo em companhia de alguns amigos, entre os quaes o escrivão de Fazenda, José Agostinho de Moura, o director da Alfandega Proença Fortes, o secretário da capitania Raul Costa e o *delegado do Procurador da Republica* Abel Fernandes,—foi acometido por um dos costumados ataques de malvadez que nele são quasi incessantes, e ordenando a um preto que se aquietasse na sua frente, garantindo que com um tiro lhe furaria o cófió, por um lamentavel erro de pontaria lhe introduziu uma bala na cabeça!

O preto foi transportado para Mossuril, onde pelo enfermeiro ali em serviço lhe foi feito o curativo da bala, e mais tarde conduzido para esta cidade, estando, segundo nos dizem, a ser tratado em casa do director da Alfandega.

Não sabemos se o meretissimo delegado do Procurador da Republica a V. Ex.a deu já conta deste acto criminoso, ou se no momento tomou, como nos parece que lhe cumpria, o procedimento que a lei prescreve. Mas fosse outro o delinquente, e por cérto que a estas horas estaria já a contas com V. Ex.a.

Achamos, pois, necessario, Ex.ma Sr., que, para segurança da Sociedade, que na justiça tem, ou deve ter, a garantia das liberdades outorgadas pela Constituição, V. Ex.a mande averiguar, com aquela imparcialidade e rectidão que o distinguem, o que deixamos exposto, e chame á efectiva responsabilidade todos aquelles sobre quem éla impender.

Quando um individuo assim manifesta um tão notavel desarranjo psiquico, é de todo o ponto conveniente afastal-o do meio em que a sua perniciosa acção possa de qualquer modo exercer-se; mas quando esse individuo é um funccionario revestido de autoridade que as circunstancias tornaram quasi absoluta, constitue um perigo sempre iminente para a tranquilidade dos cidadãos que o acaso ou a necessidade colocam na sua presença, e então é preciso afastal-o com decisão, internando-o numa penitenciaria ou pelo menos num... manicomio.

Calcule V. Ex.a que tem de ir ámanhã ao Mossuril, e que o facinora, da varanda do seu palacio, concebe a fantasia de lhe atravessar o chapéu com uma bala!...

Contamos, portanto, Ex.mo Sr., que V. Ex.a, no desempenho da sua missão social, tome as providencias que o caso reclama, para que ámanhã qualquer de nós não se julgue no direito de desvairar tambem um momento.

Aproveitaremos, já agora, a ocasião que se oferece para chamar tambem a atenção de V. Ex.a para um facto recente, que parece ter sido votado ao olvido por quem tinha o dever de fazer aclarar.

E' que tendo falecido no Hospital o sargento de artilharia Antonio Ferreira, vitimado pelos estragos dum veneno que ingeriu na intenção propositada de suicidar-se, e tendo sido bem notorio, em virtude das declarações por ele feitas, que tal resolução a tomara e pozéra em prática devido a vexatorias imposições e baixos insultos dum seu superior que ostenta os galões de oficial, nada se averiguou até agora, que saibamos, para se apurar se a este cabia ou não a responsabilidade do triste acontecimento.

Foi um sargento a menos, um doido que se fartou de viver, e no Quartel General ha escala farta para se fazer a sua substituição, se necessaria fôr...

Mas isto não póde continuar a ser assim, Ex.mo Sr. ou então teremos de afirmar a nossa descrença nos principios da justiça,—se não a nossa desconfiança pelos magistrados que estão encarregados de administral-a.

Bem sabemos que esse facto a outrem, que não a V. Ex.a, competia averigual-o.

Mas, ao que consta, contentaram-se nas instancias militares com as declarações do proprio oficial arguido, que parece ter afirmado que o pobre sargento,—com quem apenas conviveu poucos dias—manifestara por mais duma vez a mania do suicidio, o que é uma falsidade repugnante.

Nós não temos o desejo de crear criminosos, mas o que queriamos sómente —e bem pouco era, afinal,—era que quando uma acusação se formule em publico, se verificasse o que éla encerra de verdade ou de calunia, impondo-se o merecido castigo a quem devesse sofrel-o.

E é para isso que nos dirigimos a V. Ex.a, na persuação de que seremos atendidos.

Moçambique, 2 de fevereiro de 1912.

Um grupo de cidadãos portuguêses

A questão de Coimbra

Estão socegados os espiritos na Lusa Athenas não voltando a produzir-se qualquer facto anormal desde a ultima semana. O enterro das victimas foi efectuado sem que se désse incidente algum pelo que toda a gente crê num bréve regresso á normalidade.

Ainda ali se acham algumas forças militares, desmentindo os academicos que houvéssem intuitos politicos em tudo quanto se passou.

As autoridades continum a apurar responsabilidades.

AO EX.mo GOVERNADOR CIVIL DE AVEIRO

—(*)—

Viéram ha dias a Aveiro uns reaccionarios de Amoreira da Gandara, importante povoação do concelho de Anadia com o fim de levarem o sr. Governador Civil a autorisal-os a tocar os sinos da capéla da sua povoação, fóra das horas que a lei da Separação concéde. Essa comissão, que com habilidades jesuiticas conseguiu a adesão de um republicano aos seus encapotados fins, primeiro que se avistasse com o sr. dr. Augusto Gil foi pedir o conselho do conhecido advogado désta cidade Jaime Duarte Silva, o qual lhes disse que lutassem que a vitória era cérta. Os homensinhos avistaram-se depois com o sr Governador Civil que, segundo éles, lhe aconselhou a arranjar um abaixo assinado do povo e que depois lhes consentiria o toque dos sinos, conforme pediam. Ora as nossas informações, que reputamos verdadeiras, dizem-nos que o caso encobre um plano por eles planeado, como seja o levarem o povo a uma reviravolta da Republica para a monarquia embora, por enquanto acobertada com a capa do evolucionismo.

Sabemos mais que isto tudo se dá por instigação de uns reaccionários que ágem aos conselhos do padre Gabriel, da Mamarrosa, que a todo o tranze ataca as leis da Republica. Essa gente tinha como seu instrumento o sacristão da capéla de Amoreira, um tal Rato, a quem pagavam e assulavam para dizer todo o mal da Republica e dos republicanos. Sabendo disto, o sr. administrador de Anadia chamou o homem á ordem e visto que ele se permitia afirmar que havia de tocar os sinos quando quizésse e os republicanos que atassem as beiças, porque, a monarquia vinha brève, e em altos gritos caluniasse ás instituições, intimou-o a que não continuasse a tocar sinos antes do sol fóra ou depois do sol posto, aliás o castigaria com as penas da lei. O homem recalcitrou e importancia alguma deu á ordem superior, o que levou o sr. administrador a levantar-lhe auto de desobediencia, que corre seus tramites no juizo de direito de Anadia. Isto tudo conjugado, desesperou os reaccionários, mandatarios encobertos do sacristão Rato, que agora juram mil vinganças contra os republicanos. Por tudo chamamos a atenção do sr. Governador Civil para que sua ex.a proceda com energia e decisão contra aqueles reaccionários monarquicos que estão pondo em prática os conselhos do pasquim reaccionário *O Dia*, jornal da sua predilécção.

Tenha sua ex.a o maior cuidado com os monarquicos que o tentam iludir, deixando o caso ao cuidado e responsabilidade das autoridades locaes que bem conhecem o jogo talassico-conspiratorio dos clientes de Jaime Duarte Silva.

V.

O ex-dictador

Chegou ao Alcaide, vindo do estrangeiro para onde se safou após o regicidio, o antigo ministro da monarquia João Franco.

O *Seculo*, noticiando em telegrama do Fundão o regresso da nefasta creatura, diz que ele é encarado *com aberta simpatia pelos republicanos do concelho, que fazem assim justiça á sua correcta atitude para com as instituições e á sua particular consideração pelo nosso representante em Paris, onde louvou a obra financeira da Republica,* etc., etc.

Querem lá vêr que o diabo do homem não obstante ter dado tanto que falar ainda se acha com forças para novas emprezas?...

Pennas de aço nacionaes

Recebemos uma caixa de pennas de aço, de diferentes marcas, produto nacional da fabrica de Pedras Rubras. E' com o maximo prazer que registâmos a nova industria, cértos de que todos os bons portuguêses saberão auxiliá-la, gastando das referidas pennas que são tão boas como as melhores estrangeiras. Os formatos são elegantes e em todas as qualidades habituais, de fórma que substituem perfeitamente as importadas. E, acima de tudo, é justo proteger todos aquêles que com tanto afinco procuram desmentir a rotina de que em Portugal nada se faz de bom em industrias que se dizem privativas do estrangeiro.

A nova fabrica, instalada no lindo logar de Pedras Rubras, além de pennas de aço, produz tambem, e com a maxima perfeição, botões, ataches e demais produtos metalurgicos.

O SAL

Tem estado em Aveiro ao preço de 32$00 o vagon.

"Enfiteuse,,

Acaba de ser posto á venda este folheto que versa sobre remissão de fóros ou libertação de propriedade (decreto de 23 de maio de 1913) anotado e acompanhado de comentarios e explicações interessantes.

O seu preço é de 5 centavos e foi editado pela *Tipografia Gonçalves*, 12 rua do Mundo, 14, Lisboa.

Descanço nas pharmacias

Mappa das que se encontram abertas nos dias de domingo abaixo designados:

JUNHO

DIAS	PHARMACIAS
14	ALLA
21	BRITO
28	REIS

CORRESPONDENCIAS

Palhaça, 10

Um negocio de compadres

Os cidadãos José Martins da Rosa Graça e Luiz Apolonio da Silva entregaram ao Ex.mo Juiz Auditor da comarca Aveiro o seguinte recurso:

Il.mo e Ex.mo Sr. Juiz Administrativo de Aveiro

Os cidadãos eleitores da freguezia da Palhaça, José Martin da Rosa Graça e Luiz Apolonio da Silva, abaixo assinados, vem recorrer da deliberação da Junta de Paroquia tomada em sessão de 5 de Abril de 1914, a qual consta da copia da acta junta a este recurso. Semilhante procedimento representa uma arbitrariedade e uma ilegalidade. A natureza daquela deliberação exige, conforme dispõe o art.º 147 do Codigo Administrativo vigente, o *referendum* dos eleitores para tornar-se exequivel. Esta circunstancia não se deu e a ter-se aquela deliberação sujeitado ao *referendum*, ela não subsistiria, porquanto, nós, e a maioria dos eleitores não consentiriamos com o nosso voto que se consumasse tão fenomenal escandalo como é esse da compra de terreno por preço elevadissimo e ainda pelas generozas concessões feitas aos vendedores. Da propria acta se infere que o *referendum*, sem mistificação, não poderia ter tido logar. Assim, diz-se ali que o povo foi convidado para as 11 horas, sendo cérto que alguem se juntou para tal efeito ás 17 horas! Quer dizer: o *referendum* devia ter logar antes da sessão da junta ou na mesma ocasião, e é ela, a junta, que diz na mesma acta que lavraram ás 10 horas, que o povo se reuniu, efectivamente ás 4 horas, ou sejam 16! Não ha, portanto, legalidade no que ali se afirma, e além desse inconveniente, que é bastante grâve em negocios desta natureza, o reduzido numero de povo que reuniu ás 17 horas não era eleitor, e só esses pódem votar o *referendum*. Tambem a jnnta diz na acta ter afixado editaes, quando isso é uma fantasia com que se pretende iludir a lei e a justiça, pois não consta que os mesmos fossem afixados pelo menos nos logares do costume.

Em tempos, que ainda não vão longe, pediu a Comissão Paroquial Administrativa a expropriação de todo o terreno hoje pertencente ao cidadão Antonio da Silva Ventura e com ela concordou o povo da Palhaça votante e não votante, e ainda os actuaes membros da Junta de Paroquia como se prova por uma representação junta a este requerimento e dirigida, por eles, ao Ex.mo Governador Civil no ano de 1911. E, Ex.mo Sr. Juiz Auditor, além da ilegalidade com que a actual junta realisou o contracto, ha uma circunstancia a que a junta devia atender, é que está ainda pendente da autorisação ministerial o pedido da expropriação por utilidade publica de todo o terreno e não de uma faxa como a junta fez. Prova-se assim que a junta foi impaciente e que, o negocio, tal como foi realisado, satisfez apenas a vontades caprichosas de cérto compadrio para quem a lei é letra morta, razão esta que os levou a praticar a leviandade criminosa de comprar terreno por preço favoloso e conceder cértas regalias de beneficio excelente em proveito dos vendedores. E cousas edificantes bordam ainda este caso, que não vem para aqui referir.

Basta dizer que á frente da Junta de Paroquia desta freguezia está um individuo que em tempos da monarquia falsificou assinaturas no livro das actas das sessões, como se averiguou pela sindicancia a que se procedeu. E' mister fazer implantar de vez e para sempre o regimen da legalidade e da justiça, e nestes termos ousâmos, pedir, nós, eleitores da freguezia da Palhaça, a maioria constante do ultimo recenseamento politico, que justiça se faça, anulando, por ilegal, o contracto da compra efectuada, e bem assim as concessões verdadeiramente escandalosas que ela acarreta em beneficio dos vendedores, os quaes não constam da acta, assim como tambem nela se não refere o preço da compra, nem a extenção de terreno comprado, além da falta do *referendum* do povo.

Confiamos na justiça!

Palhaça, 2 de Junho de 1914.

(aa) *José Martins da Rosa Graça*
Luiz Apolonio da Silva

(Seguem-se vários documentos e muitas assinaturas, reconhecidas.)

Realmente o negocio é bem um negocio de compadres.

Uma corporação administrativa que faz similhante negocio, tem que sofrer mais tarde ou mais cêdo as consequencias. Nunca uma corporação administrativa, embora autonoma, póde fazer negocios escuros. E a Junta de Paroquia da Palhaça, foi do que tratou—dum negocio verdadeiramente escuro. Não diz quantos metros comprou nem o preço, embora se presuma que o preço de cada metro é de 1$50. Sabe-se que só pagando por muito caso o terreno em questão se podia obter com rapidez, devido á teimosia, dizem, do seu proprietario. Mas a junta sabe tambem que a comissão tratou do negocio com toda a seriedade e legalidade, estando ainda pendente da resolução ministerial o procésso que autorisa, ou não, a expropriação.

Ora sabendo a junta de tudo isto, devia ocultar o rancor que tem, que sempre teve, áqueles que outra coisa não tivéram em vista senão administrar bem o dinheiro do povo. Porque, senhores da junta e do muito dinheiro que a comissão cessante vos entregou, se a comissão cessante quizésse ter pelo dinheiro do povo a mesma consideração que vós tendes, o negocio estaria feito ha muito tempo com uma grande vantagem para a paroquia. Por isso e porque o negocio tal como está feito representa um assalto ao cofre paroquial, ele deve ser anulado. E quando a anulação não fosse justa pelo esbanjamento do dinheiro do povo era pela falta de respeito á lei e por falta de legalidade do contracto.

C.

Pará, 25 de Maio

A imprensa brazileira não céssa um instante de se insurgir contra a Republica Portuguêsa.

E' o caso, que o jornal paraense, que tem por titulo *A Imprensa*, em seu numero de 19 do corrente investe contra aqueles que se interessaram por o infeliz Oliveira Coelho e ao mesmo tempo vem recordando cértas mentiras, taes como os 70 presos endoidecidos nas prisões de Lisboa, jornaes incendiados, conventos roubados, as freiras infamadas, um padre que foi forçado a engulir um crucifixo, etc., etc.

E' pena que o escritor brazileiro desça tão baixo e que tenha o arrojo de afirmar factos que se não déram no regimen republicano.

Não podemos ficar silenciosos ao ler nos jornaes estes disparates e por isso protestâmos contra taes calunias.

Não queremos melindrar ninguem, mas se a imprensa portuguêsa tivésse dito metade contra o Brazil já teria havido protéstos e mais protéstos; por tanto se a imprensa brazileira visse com bons olhos o que lhe vai por casa... Mas como não ha cégo que se veja...

= O correspondente telegrafico da *Folha do Norte* tambem embirrou com os carbonarios e com o sr. Afonso Costa e daí, de vez em quando, lá surge com as suas falsidades do costume.

Nem sequer se lembra que se lhe falta o elemento português lhe falta tudo. Entretanto, não só dá publicidade a telegramas tendenciosos, como ainda no numero de 22 do corrente dizia que um grupo de carbonarios atacára o Teatro Nacional, sem respeito pelo embaixador do Brazil ali presente e que um grupo de deputados afonsistas censurou a policia por

os ter repelido! Que a situação de Portugal é muito grave, estando eminente sérios acontecimentos pela grande agitação que reina não só em Lisboa como nas localidades proximas!!

Como classificar tudo isto?

= O *Centro Republicano Português* comemorando a data de 13 de Maio, manteve, néssa noite, iluminada, a fachada da sua séde, tendo recebido por esse motivo uma comissão do *Centro Academico Paraense*, que lhe foi agradecer.

O consulado português tambem iluminou á noite.

Aqui é praxe a colonia portuguêsa tomar parte nas festas e datas historicas do Brazil; mas os brazileiros não procedem da mesma fórma para com Portugal.

= Deu-se no dia 7 do corrente na igreja da Nazaré um conflito entre um padre estrangeiro e um estudante brazileiro.

E' de uso ali compareceram apenas os namorados e algumas viuvas que ainda pretendem casar e por esse motivo a rapaziada só se ocupa de catrapiscar as frequentadoras, não respeitando mesmo algumas senhoras casadas que ainda gostam de ir á Nazaré.

Como, porém, um dos padres repreendesse cérto estudante de quem não gostava, este tozou-o bem tozado, conflito que deu em resultado a fuga precipitada das pessoas que se achavam na igreja, ficando algumas feridas por se terem atropelado e sendo preso o estudante.

= No dia 13 do corrente um grande grupo de estudantes entrou no *Central Hotel*, ao largo de Sant'Ana, com o intuito de fazer a sua refeição, mas como o proprietario já estivésse *escaldado* do ano anterior tratou por boas maneiras de lhes dizer que não podia servi-los. Estes, exasperados, saíram, mas no meio da rua insultaram o sr. Serra, proprietario do hotel e não satisfeitos ainda com tudo isso, passados alguns dias foram de novo insulta-lo, simulando o seu enterro, acompanhado de alguns discursos, e queimando, por fim, no largo de Sant'Ana, que lhe fica fronteiro, um *judas* que representava o mencionado sr. Serra.

Como este acto dos estudantes fosse reprovado pela colonia portuguêsa de que o sr. Serra faz parte, um grupo de caixeiros fez distribuir pela cidade um boletim convidando os portuguêses a ir fazer uma manifestação de simpatia ao proprietario do hotel. Segundo parece, os estudantes preparavam outra de hostilidade e por esse facto, para evitar derramamento de sangue, pois este era mais que provavel, se acaso chegasse a realisar-se tal manifestação, o consul português e o chefe de policia, proibiram a manifestação.

E' para lastimar que os portuguêses aqui residentes sejam tão hostilisados, como são, pelos nacionaes, por quanto os portuguêses são os que mais concorrem para o seu progresso.

E' cérto o ditado—*quem mais faz menos merece*.

Se alguns portuguêses fossem mais patriotas, poderiam muito bem emitar as outras colonias estrangeiras, que nada fazem em prol do Brazil.

C.

Requeixo, 7

Costuma dizer-se que o prometido é devido, principio este que nos move a satisfazer o que ha tempo prometemos sobre iniciativas tomadas pela Junta de Paroquia desta freguezia. São poucas —só duas—que nos conste, qual delas a mais laboriosa e capaz de avariar a mortalidade, se á sua concepção não presidisse um cerebro robusto. A primeira já o leitor o sabe: a de distruir arvores infantis e uma obra de arte, plantadas e construida em terreno de logradouro comum, com o fundamento de que *alguem, em nome da Câmara Municipal, pretendia aposar-se desse terreno*, medida essa que deu em resultado a pronuncia dos dois individuos que, de mando da Junta e com assistencia dela, cometeram o crime não se chegando a consumar a demolição da fonte por causa da atitude do povo indignado.

A segunda *iniciativa*, comquanto não ofereça a prespectiva de resultados sérios, como não oferece, nem por isso deixa de parte a censura e comentarios vários. Consiste ela em que, tratando um particular de construir um capéla-jazigo no cemiterio junto da igreja, entra no mesmo com os carros e ali descarrega os materiais para essa obra, como se o recinto de que se trata seja oficina de canteiro, facto esse a que a Junta de Paroquia poz cobro com o silencio.

Verdade é que aquela obra foi principiada na gerencia da comissão administrativa a qual, que nos conste, não advertiu esse particular de que não consentiria na profanação dum terreno destinado ao repouso dos mortos.

Se tal advertencia não houve, como supomos, por parte da gerencia transacta, não é isso motivo de admiração, porquanto nessa gerencia estavam *almas danádas* que só tinham por fim pôr em chéque a religião catolica. Agora que á frente da corporação se acham homens devotadamente religiosos, toma a Junta a *iniciativa primorosa* do silencio deixando que no chamado campo da igualdade rodem carros e se deposite material para construcção de obras particulares, por tempo indeterminado!

Catolico ou protestante, budhista ou livre pensador, calvinista ou luteranista, impõe-se-nos o dever e o respeito pela morada dos mortos, sem deixar de respeitar a memoria destes, e não consentimos, como o não consente de bom grado todo aquele que presa sentimentos humanos, que por tal fórma se devasse um lugar que por todos os principios deve ser respeitado.

Faça o leitor o confronto entre os dois casos referidos e diga-nos franca e imparcialmente se a Junta de Paroquia de Requeixo enveredou por bom caminho.

Com relação a finanças, não nos consta, até á data presente, que se tenham tomado providencias no sentido de criar receita com que, de futuro, se ocorra ás despezas ordinárias; de futuro e no presente.

A proseguirem as questões judiciais, o saldo da administração anterior será absorvido em poucas audiencias, restando apenas o unico recurso do tributo.

Mas como isto não vai a matar, fiquemos hoje por aqui, proporcionando algum descanso á corporação paroquial, e assim dar tempo que o seu mentor, e o seu vogal Coutinho, descubram um meio airoso de livrar a Junta de enrascadas.

F.